



PROTÓCOLO

FLS. 01

Processo: 195 / 2024

Requerente **JOSE ALEXANDRE GONÇALVES** CPF: **085.053.509-36**
Contato: **JOSE ALEXANDRE GONÇALVES**

Telefone:

Assunto: **PROTÓCOLO LICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DA DEMANDA 21/2024 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO HOSPITAL

Tempo Mínimo 1 dias.

Tempo Máximo 10 dias.

Santa Maria do Oeste, 02 de Maio de 2024.

Jose Alexandre Gonçalves

JOSE ALEXANDRE GONÇALVES

Requerente



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA 21/2024. Secretaria Municipal de saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº 5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretario de Saúde	
Nome do ordenador responsável pela demanda: Jose Alexandre Gonçalves	Cargo: Secretária de Saúde
E-mail institucional: secsaudesmo2022@gmail.com	TEL/Ramal:

2- INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	12/2023
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Dispensa de licitação
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Andreia Kaviak
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso.	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jose Alexandre Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	084/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	04 de Maio de 2024.
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 Meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

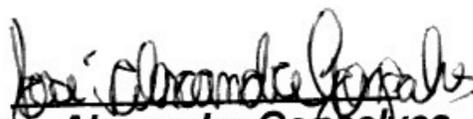
3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida locação faz-se necessária visto que o município não possui local próprio para o funcionamento do CAPS/Pronto atendimento municipal e fisioterapia, sendo necessária a locação do imóvel para funcionamento destes.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

A Locação do Imóvel localizado a Rua Professor Lurdes Terezinha Tomem, 45, medindo 1.509,86 m², para funcionamento do CAPS, Raios-X, Fisioterapia, Pronto atendimento municipal.

Data: 02 de Maio de 2024.


José Alexandre Gonçalves
Responsável Técnico

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 21/2024

OBJETO: Locação do Imóvel localizado a Rua Professor Lurdes Terezinha Tomem, 45, medindo 1.509,86 m², para funcionamento do CAPS, Raios-X, Fisioterapia, Pronto atendimento Municipal.

INTERESSADO (S): Secretario de Saúde
RESPONSÁVEL: Jose Alexandre Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefini o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

1.3 Legislações Específica para o Objeto

1.4 Licitação Anterior

Dispensa nº 12/2023

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida locação faz-se necessária visto que o município não possui local próprio para o funcionamento do CAPS/Pronto atendimento municipal e fisioterapia, sendo necessária a locação do imóvel para funcionamento destes.

3. DO OBJETO



A Locação do Imóvel localizado a Rua Professor Lurdes Terezinha Tomem, 45, medindo 1.509,86 m², para funcionamento do CAPS, Raios-X, Fisioterapia, Pronto atendimento municipal.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A Locação do Imóvel localizado a Rua Professor Lurdes Terezinha Tomem, 45, medindo 1.509,86 m², para funcionamento do CAPS, Raios-X, Fisioterapia, Pronto atendimento municipal.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Serviço de natureza contínua e pagamento mensal..

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

12 meses

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Rua Professor Lurdes Terezinha Tomem, 45,

5.4 Da Vigência da Contratação

12 Meses.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Manter todos os termos estipulados por edital/contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Não se aplica.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS



Segue em anexo termo de vistoria e avaliação do Imóvel, devidamente assinado por profissional responsável.

Sendo que conforme avaliação do imóvel, o valor de locação de mercado seria de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais mensais).

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Locação de imóvel para funcionamento do Pronto atendimento municipal, atendimento do CAPS, fisioterapia e Raio x.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Locação de imóvel para funcionamento do Pronto atendimento municipal, atendimento do CAPS, fisioterapia e Raio x.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se Aplica.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO



Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Maio de 2024.

ELIZETE SCHREINER LEICHTWEIS
COORDENADORA PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL

JOSE ALEXANDRE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Maio de 2024

Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

**A F SALES & CIA LTDA**

CNPJ nº 86.848.702/0001-45 NIRE 41209692298
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1

Nairon Francisco de Sales, brasileiro, divorciado, nascido no dia 02/12/1954, médico, residente e domiciliado em Santa Maria Do Oeste – Pr a Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 1.083.651-4 SSP/PR e CPF sob nº. 158.841.209-15; **Aron Francisco de Sales**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/01/1993, empresário, residente e domiciliado em Santa Maria Do Oeste – Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, portador da cedula de identidade Civil RG nº. 10.930.241-4 SSP/PR e CPF sob nº. 088.429.809-43; e **Alan Fernando de Sales**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 18/05/1989, empresário, residente e domiciliado em Santa Maria Do Oeste – Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, portador da cedula de identidade Civil RG nº. 9.050.419-3 SSP/PR e CPF sob nº. 066.761.549-08, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A F SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 86.848.702/0001-45 com sede no município de Santa Maria do Oeste – Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, e foro em Pitanga – Pr, com seu contrato social registrado no cartório de Registro Civil de títulos e documentos de Pitanga - PR, apontado sob nº. 11433 livro A2 e registrado sob nº. 6453 do livro B19 em 03 de março de 1994, e demais alterações, sendo a última a quarta alteração contratual por transformação de sociedade registrada no cartório de Registro Civil de títulos e documentos de Pitanga - PR, averbação nº. 121 livro A-010 Fis 032/035 em 27 de maio de 2020, e registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41209692298 em sessão de 15/01/2021, resolvem por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **Nairon Francisco de Sales**, que possui 40 (quarenta) quotas de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada uma, transferindo onerosamente em moeda corrente a totalidade de suas quotas pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da seguinte forma:

AF SALLS & CIA LTDA

CNPJ nº 08.848.702/0001-45 NIRE 4120090298

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2

a) ao sócio **Aron Francisco de Sales**, 20 (vinte) quotas de R\$ 900,00 (novecentos reais) no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em moeda corrente do país, a ser paga até dia 11/07/2022.

b) ao sócio **Alan Fernando de Sales**, 20 (vinte) quotas de R\$ 900,00 (novecentos reais) no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em moeda corrente do país, a ser paga até dia 11/07/2022.

Parágrafo Primeiro: O sócio alienante declara ainda não ter recebido o valor de suas quotas, conforme acordo entre as partes, o valor será realizado até o dia 11/07/2022, após o recebimento e quitação, não terá mais nada a reclamar a qualquer tempo e título de suas quotas vendidas. Em decorrência da presente alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Nº. Quotas	Valor da Quota	Valor Total
Aron Francisco de Sales	50	900,00	45.000,00
Alan Fernando de Sales	50	900,00	45.000,00
Total	100		90.000,00

Cláusula Segunda: Fica alterada a cláusula oitava do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores residente no país.

*§ 1º: São designados como administradores em conjunto e/ou singularmente, com mandato por prazo indeterminado, **Alan Fernando de Sales e Aron Francisco de Sales** acima qualificados, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais sendo de única e exclusivamente competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros."*

Cláusula Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

A F SALES & CIA LTDA
 CNPJ nº 86.848.702/0001-45 NIRE 41209692298
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3

contra a ordem a financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Quarta: A Vista da modificação em anexo, e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar, e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

A F SALES & CIA LTDA
 CNPJ nº 86.848.702/0001-45 NIRE 41209692298

CONSOLIDAÇÃO

Aron Francisco de Sales, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/01/1993, empresário, residente e domiciliado em Santa Maria Do Oeste - Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 10.930.241-4 SSP/PR e CPF sob nº. 068.429.866-3; e **Alan Fernando de Sales**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 18/05/1989, empresário, residente e domiciliado em Santa Maria Do Oeste - Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 9.050.419-3 SSP/PR e CPF sob nº. 066.781.549-08, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A F SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 86.848.702/0001-45 com sede no município de Santa Maria do Oeste - Pr à Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, e foro em Pitanga - Pr, com seu contrato social registrado no cartório de Registro Civil de títulos e documentos de Pitanga - PR, apontado sob nº. 12431 Livro A2 e registrado sob nº. 6453 do livro B19 em 03 de março de 1994, e demais alterações, sendo a última a quarta alteração contratual por transformação de sociedade registrada no cartório de Registro Civil de títulos e documentos de Pitanga - PR, em 28 de maio de 2020, sob nº. 121 Livro A-010 Fls 032/035 em 27 de maio de 2020, e registrado na junta comercial de Foz de Iguaçu sob nº 41209692298 em sessão de 13/01/2021, consolidando:

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A F SALES & CIA LTDA** e terá sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº. 45, Centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Pr

Clausula Segunda: A sociedade tem por objeto social a compra e venda de imóveis próprios e o aluguel de imóveis próprios.

AF SALES & CIA LTDA

CNPJ nº 08.818.702/0001-45 NIRE nº 19602298

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Terceira: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Clausula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente e de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Nº Quotas	Valor da Quota	Valor Total
Aron Francisco de Sales	50	900,00	45.000,00
Alex Fernando de Sales	50	900,00	45.000,00
Total	100		90.000,00

Clausula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço e forma de pagamento, para que essa através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Oitava: A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores, residente no país.

§ 1º: São designados como administradores em conjunto e/ou singularmente, com mandato por prazo indeterminado Alex Fernando de Sales e Aron Francisco de Sales, acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente sempre na defesa dos interesses sociais sendo de única e exclusivamente competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao

A F SALES & CIA LTDA

CNPJ nº 86.848.702/0001-45 NIRE 11209602298

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Clausula Nona: Pelos serviços que prestar a sociedade, os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada a título de Pro-Labore, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Clausula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula Décima Primeira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial. (art. 1.012, CC/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Clausula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Terceira: Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito como foro e comarca de Santa Tereza do Oeste - PR.

Clausula Decima Quarta: Os Administradores da sociedade, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da administração pública, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade intelectual. (art. 1.013, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, leram, lavram, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



A F SALES & CIA LTA

CNPJ nº 08.885.792/0001-05 Nº 12.130.912/08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6

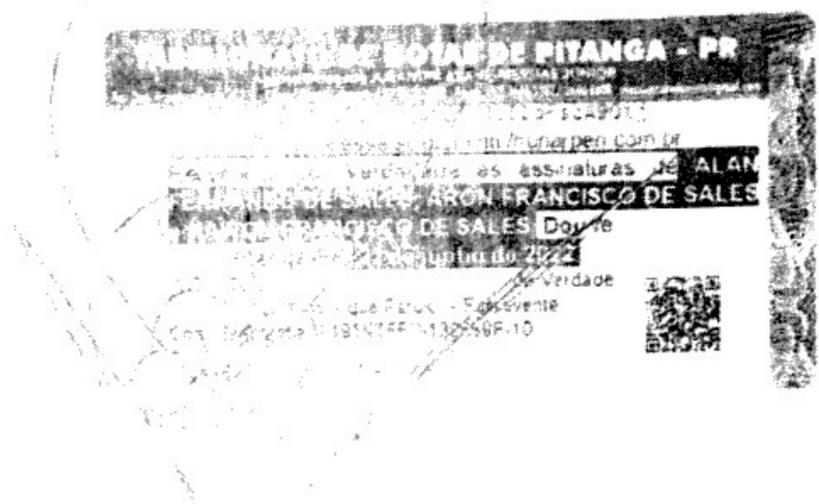
Santa Maria do Oeste - PR, 08/10/2022

[Handwritten Signature]
Alan Fernando de Sales

[Handwritten Signature]
Nairon Francisco De Sales

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Nairon Francisco De Sales





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Luiz Afonso Baldissera, com inscrição ativa no CRC/PA 0005 00024291/O-0, inscrito no CPF nº 37011634991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37011634991	024291/O-0	LUIZ AFONSO BALDISSERA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2024 ÀS 10:00:00
PROTÓCOLO 024291/O-0 DE 02/08/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208123522 URL: SA FMS: 06848702000145
NIRE: 41208692298 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 09/08/2024
A F SALES & CIA LTDA

700-22-07522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ALAN FERNANDO DE SALES**

FILIAÇÃO
NAIRON FRANCISCO DE SALES
DOLSETE SALES

DATA NASCIMENTO: **18/08/1988** NATURALIDADE: **LUZIANA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR: **SPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **066.781.348-06** DATA DE EMISSÃO: **15/08/2022**
REGISTRO GERAL: **8.888.419-3**
REGISTRO CIVIL
COMARCA: **CAMPO MOURÃO/PR**
CJASC: **8032, LINDOIZA, POIARA/PR**

CMV: **69147126081**

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



20.365.410-0

20.365.410-0



7002207522

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Tiago Junqueira de Almeida
Oficial Registrador
Glenda Souza Barbosa Junqueira
Escrevente

Juarez Gomes Cleve
Oficial Registrador Substituto
Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/ Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pitanga

matrícula = 19.928 =

folha -1-

PITANGA, 19 DE setembro DE 19 94

Is **IMÓVEL:** - Uma área de terrenos medindo 12.100,00m/2. (doze mil e cem metros quadrados), constituído pelo Lote nº 05-B, subdivisão do lote 05, quinhão 15, do imóvel Campina de Santa Maria, Município de Santa Maria do Oeste desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: - Norte: - Medindo 46,00 metros, com rumo NO 71º45'SE, confronta com o lote 05-Remanescente; Sul: - Medindo 105,75 metros, com rumo SO 85º38'NE, confronta com área pertencente a João Maria Monteiro; Leste: - Medindo 158,50 metros, com rumo NO 21º30'SE, confronta com o lote 05-Remanescente; Oeste: - Medindo 176,50 metros, com rumo SE 00º15'NO, confronta com o lote 05-A;

PROPRIETÁRIO: - Antenor Conrado e sua esposa Ada de Oliveira Conrado, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, do comércio, residentes em Santa Maria do Oeste-Pr., portadores do CPF nº015.101.269-53;

REGISTRO ANTERIOR: - M.19.927 fls.01 do livro nº 02 Rg., deste Ofício, em data de 19/09/94;

Is **R.1-M.19.928 -19/09/1.994-Prot.95.257** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Município de Santa Maria do Oeste-Pr., as fls.100 do livro nº17, em data de 20 de julho de 1.994; o **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGO/ME sob nº86.848.702/0001-45, sito em Santa Maria do Oeste-Pr., representado pelo seu gerente único o Sr. Nairon Francisco de Sales, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº2.083.651-4-Pr. e inscrito no CPF nº158.841.209-15, residente e domiciliado na rua Professora Lurdes Terzinha Tomen, 45, Centro, em Santa Maria do Oeste-Pr.; adquiriu por compra de Antenor Conrado e sua esposa Ada de Oliveira Conrado, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, portadores do CPF nº015.101.269-53, a cédula de identidade nº 445.710-Pr., residentes e domiciliados em Santa Maria do Oeste Pr.; a totalidade do imóvel supra matriculado e caracterizado, pelo preço de R\$1.200,00; Inscra sob nº720.038.114.588-8; Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 082/94; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste nº00305/94; Certidão Negativa do TAP nº506/94; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-R\$36,45); dou fe. ~~19/09/94~~

R.2-M.19.928-03/02/1998-Prot.106248 - Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelionato do distrito de Poema, município de Nova Tebas, desta Comarca, as fls.164, livro nº02, em data de 07 de janeiro de 1.997, o Hospital e Maternidade Santa Maria do Oeste S/C LTDA, pessoa jurídica qualificada, no ato representado por seu sócio gerente o Sr. Nairon Francisco de Sales, brasileiro, casado, médico, portador do CI RG nº1.083.651-4-PR e inscrito no CGO nº158.841.209-15, residente e domiciliado à rua Professora Lurdes Terzinha Tomen, 45, na cidade de Santa Maria do Oeste, Oeste Paraná, para o Sr. **NAIRON**

Para verificar a autenticidade, acesse //registros.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 15f4c11b-4732-4610-9e1c-f096ec7ca33e

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA em 03/05/2023 15:50 PROTOCOLO: S230500398200



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Tiago Junqueira de Almeida
Oficial Registrador
Glenda Souza Barbosa Junqueira
Escrevente

Juarez Gomes Cleve
Oficial Registrador Substituto
Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: rpitanga@uol.com.br

Matrícula
-15/928-

Folha
-01-
verso

FRANCISCO DE SALES, já qualificado, casado com dona Dolísete Sales, sob o regime de comunhão de bens, comparecendo ainda como outorgantes anuentes desta venda o sr. Manoel Francisco de Sales e sua esposa Luciana Martinez, brasileiros, casados, do comércio, portadores da CI RG.705, dígito 1.420.625-6-PR e 6.929.334-4-Pr, respectivamente e inscritos no CPF nº251.705.039-20 e 382.829.290-49, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Rio de Janeiro, 1.626, na cidade de Cascavel, deste Estado, no ato representados por seu procurador o Dr. Nairon Francisco de Sales, já qualificado, instrumento de mandato lavrado as fls 193, livro 76-P, da 3ª tabelionato do Brasil de Cascavel, deste Estado, o imóvel com as características da matrícula supra, por R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre o preço, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-IN-CRA, devidamente assinado pelo sr. Ivan Carlos Valenza, Chefe da Divisão de Cadastro Rural IN-CRA/PR, assunto-Cancelamento de Cadastro do imóvel rural, Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, deste Estado, sob nº00692, Cota de recolhimento imposto de transmissão de bens imóveis nº006/97, ficando via de tais documentos arquivados neste cartório para os devidos fins, sob nº4.50-VRC-1.260,00 Dono João José de Almeida, nº185-689/06, Lote nº, ag. Guarapuava-Pr

R. 3-M. 15.928-16/06/2003-PROT. 142.665-1-10) retro matrícula do; PROPRIETÁRIO:- Nairon Francisco de Sales; CEDULA RURAL DIGNORANTIA E HIPOTECARIA nº 40701553-1 FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, agência desta cidade; EMISSÃO:- Nairon Francisco de Sales, constituindo a hipoteca: Dolísete Sales; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de Maio de 2010, em Pitanga-Pr.; AVALISTA NÃO tem; VALOR DO CREDITO:- R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) em moeda corrente nacional. O crédito deferido para aquisição de: 01 Pulverizador Agrícola de Barras Columbia MD-18, eletrônico, faixa de aplicação de 15 ms, bico com 0,8 mm, capacidade de 2000 litros, masterflow, c/corr. Pulverizado 230V/60Hz 11.2X28, bom número de série 2412804PD28; EM HIPOTECA RURAL DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da matrícula supra; EMISSÃO:- 27 de Maio de 2003, em Pitanga-Pr.; (custas-630,00/R\$-R\$66,15), dou fé, em Pitanga, Paraná, em 27 de Maio de 2003.

R. 04-M. 15.928-20/06/2007-PROT. 193.240-1-10) retro matriculado PROPRIETÁRIO:- Nairon Francisco de Sales; CEDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA nº A70830222-01 EMISSÃO:- Nairon Francisco de Sales, CPF. nº 153.841.209-15 e Dolísete Sales, CPF. nº 382.829.290-49; FINANCIADOR:- Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, em Pitanga-Pr.; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 18 de Fevereiro de 2008, em Santa Maria do

Para verificar a autenticidade, acesse <http://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5f4b-4732-4610-9e1c-f096ec7ca33e

JUN 15 2003
REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL
COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA - 03/05/2023 15:50 PROTOCOLO: S23050038823D





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

FLS. 39

Registro
de Imóveis do Brasil

Tiago Junqueira de Almeida
Oficial Registrador
Glenda Souza Barbosa Junqueira
Escrevente

Juarez Gomes Cleve
Oficial Registrador Substituto
Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa - 114 - Fátima - CEP: 85700-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax: (42) 3646-3322 - E-mail: pitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA

matricula	folha	PITANGA	DE	DE
19.928	02	20	02/2008	2007

Oeste-Pr. **AVALISTA:**- Não consta; **VALOR DO CRÉDITO:**- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio pecuário de 100 (cem) bois; **EM MATÉRIA DE CANCELAMENTO DE SIEMAPRA 2348** e imóvel matriculado; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; **EMIÇÃO:**- 13 de Junho de 2008, em Guarapuava-Pr.; (custas:-680,00VRC-R\$66,15); dou fé.

Av. 05-M. 19.928-28/02/2008-Prot. 157.176 - Por autorização dirigida a este Ofício pela Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto Sicred, Terceiro Planalto, da cidade de Santa Maria do Oeste, desta Comarca; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca** referida neste Livro nº 19.928, ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

Av. 06-M. 19.928-28/02/2008-Prot. 157.177 - Por ofício dirigido a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade; procedo a presente para constar a retificação da GRN 40/01553-X, registrada sob nº 03-19.928, no seguinte teor: **Tendo sido o financiado autorizado a dispor do imóvel matriculado referida GRN, bem como o imóvel matriculado no Livro Cedular da Comarca de Pitanga, o imóvel matriculado no Livro 02 da Comarca de Pitanga, o imóvel matriculado no Livro 03, Livro 02 Rq., deste Ofício imobiliário, da propriedade de Nilceo Francisco de Sales. Em consequência fica o imóvel liberado da garantia referente a GRN acima citada, ficando as demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; ficando via arquivada neste Ofício para os devidos fins (custas:-175,00VRC-R\$18,37); dou fé.**

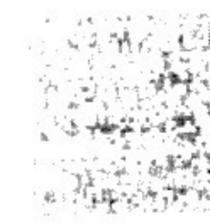
Este documento contém dados pessoais (nome, endereço, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, profissão, etc.) e informações de contato (telefone, e-mail, etc.) que são necessários para a identificação e localização do titular do documento. O compartilhamento desses dados com terceiros sem a autorização expressa do titular é proibido. Este documento contém informações pessoais protegidas por lei e seu uso indevido pode resultar em sanções legais. Portanto, o compartilhamento de tais informações aos terceiros, mesmo que indireto, ficará na dependência da finalidade para a qual for emitido.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DEFINICIONADA nos termos do art. 124 do Regulamento do Registro de Imóveis do Estado do Paraná, a presente FOTOCOPIA e seu conteúdo, em conformidade com o original, foi examinada e verificada e encontra-se fiel e verdadeira. Pitanga, 02 de Junho de 2008.

Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente

U N I A R P E N



SELO DE
REALIZAÇÃO

19.928-28/02/2008-Prot. 157.176



Para verificar a autenticidade, acesse www.registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5f1-11b-4732-4610-9e1c-f096ec7ca33e

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA - 03/05/2023 15:50 PROTOCOLO: S23050038823D

JUNQUEIRA DE ALMEIDA, TIAGO

CLAUDINHO IMÓVEIS

Claudemir Gueibel CRECI F 33334

Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 331, Pitanga, Paraná. FONE: (42) 999001290

FLS. 20

Prezado (a) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ 95.684.544/0001-26 -MF

Com cede estabelecida na RUA PROFESSORA LURDES TEREZINHA N 45 centro do município de Santa Maria do Oeste-PR.

Em atenção à vossa solicitação, temos o prazer de apresentar o **laudo de avaliação imobiliária de aluguel** do imóvel localizado no endereço acima indicado possui o total de área medindo 1509.86m² (um mil e quinhentos e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados)

O hospital possui uma estrutura física com uma recepção sala de espera sala de raio x escritório consultório enfermarias apartamentos refeitórios e vários equipamentos para uso

O referido imóvel esta avaliado em 13.000.00 treze mil reais mensais seguindo as normas da lei corrigidas neste ano de 2024

Levando em conta o estado atual que se encontra o imóvel, sua localização, o valor de aluguel mensal em 13.000.00 treze mil reais mensais seguindo as normas da lei corrigidas neste ano de 2024.

Pitanga, 30 de abril de 2024

CLAUDEMIR GUEIBEL
CPF 055.249.829-74
CRECI-F 33334
Getúlio Vargas 581-Pitanga/PR



CLAUDEMIR GUEIBEL
CRECI F 33334
C GUEIBEL IMOBILIARIA LTDA
CNPJ 40.513.757/0001-01

RECIBO

Recebemos Da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ 95.684.544/0001-26 -MF o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) Levando em conta o estado atual que se encontra o imóvel, sua localização, o valor de aluguel mensal foi ajustado em 13.000.00 treze mil reais mensais seguindo as normas da lei corrigidas neste ano de 2024. P pagamento sera na conta corrente

Agencia 0866-4

Conta 28816-0

Claudemir gueibel

Pessoa física cpf 055249829-74

Pitanga, 30/04/2024

CLAUDEMIR GUEIBEL
CPF: 055.249.829-74
CRECI-F 33334
Av. Getúlio Vargas 581-Pitanga/PR


CLAUDINHO IMOVEIS



CERTIDÃO NEGATIVA

122/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JXXM8RTRG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A F SALES E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1161	86.848.702/0001-45	000000	027/2021

CNAE/ATIVIDADES

Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios

ENDEREÇO

RUA PROF LURDES TOMEM, 45 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Santa Maria do Oeste, 19 de Março de 2024



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 23

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

A F SALES E CIA LTDA
CNPJ: 86.848.702/0001-45

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F SALES & CIA LTDA
CNPJ: 86.848.702/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

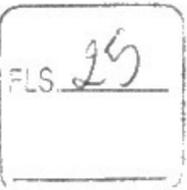
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:10 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.
Código de controle da certidão: **366D.FE7A.7BA1.1646**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033092581-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.848.702/0001-45**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.848.702/0001-45
Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA.
Endereço: RUA PROF. LURDES T. TOMEN 45 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85235-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050402530830870139

Informação obtida em 06/05/2024 14:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F SALES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.848.702/0001-45

Certidão nº: 19022597/2024

Expedição: 19/03/2024, às 15:24:32

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A F SALES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 86.848.702/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 42/2024

FLS. 28

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
42	Contratação de Serviço	06/05/2024	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111926-5	JOSE ALEXANDRE GONÇALVES	0/2024	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIÓ-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Justificativa:

A REFERIDA LOCAÇÃO FAZ-SE NECESSARIA VISTO QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI LOCAL PRÓPRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS/PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E FISIOTERAPIA, SENDO NECESSARIA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DESTES.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
014835	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	UN	12,00	13.000,00	156.000,00
	LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M ² , PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIÓ-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.				
TOTAL					156.000,00
TOTAL GERAL					156.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, referente à **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIOS-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

- Valor mensal: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

- Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Maio de 2024.

Atenciosamente,


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/05/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	780.000,00	727.600,00	676.382,55	161.217,45
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	780.000,00	727.600,00	676.382,55	151.217,45
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	780.000,00	727.600,00	576.382,55	151.217,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03090 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	197.600,00	49.284,00	148.316,00
03100 E 00303 030301/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.000,00	530.000,00	527.098,55	2.901,45
Total Geral	780.000,00	727.600,00	576.382,55	151.217,45

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/05/2024
 Orgão entre: 13 e 13
 Ordem: 080
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05280410-1
 CPF 036.934.189-93



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. José Alexandre Gonçalves, em data de 02 de Maio de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSORA LURDES TEREZINHA TOMEN, Nº 45, MEDINDO 1.509,86 M2, PARA FUNCIONAMENTO DO CAP`S, RAIOS X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 07 de Maio de 2024.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 156.000,00** (Cento e cinquenta e seis mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se proposta e documentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, conforme documentos acostados a **A. F. SALES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ **86.848.702/0001-45**, localizada na Rua Prof. Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei 14.133/21, que trata sobre a Inexigibilidade de licitação, que dispõe – **“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. - § 5º - Nas contratações com**



fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos: _ avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no **Art. 74**, inciso V, Parágrafo 5º, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Maio de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 030/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **A F SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIOS-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Maio de 2024.

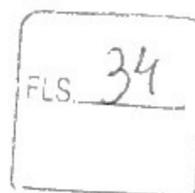
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 030/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2024

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIOS-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: A F SALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob n.º 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen , n.º 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

- Valor mensal: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

- Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Maio de 2024.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Ref.: **PROCESSO N.º 030/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **A F SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, para a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIO-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Maio de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 030/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024

OBJETO: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIO-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.”**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **A F SALES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

- Valor mensal: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

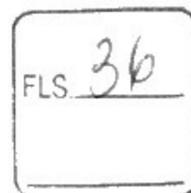
- Valor Total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Maio de 2024.

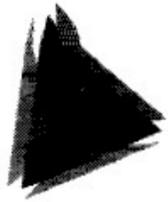
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/05/2024. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 37

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	30		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIIO-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	156.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/05/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na rua José de França Pereira, nº 10, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Oscar Delgado, brasileiro, titular da Cédula de Identidade RG n.º. 6.296.081-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º. 701.594.329-87, e a empresa **A.F SALES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, representada pelo Sr. Alan Fernando de Sales inscrito no CPF nº 066.781.549-08, doravante denominado CONTRATADO/LOCADOR, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 030/2024, Inexigibilidade nº 006/2024, homologado em 08/05/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1. O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel com todos os equipamentos a ele incorporados, de propriedade do locador, localizado nesta cidade, na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, 45, Município de Santa Maria do Oeste/PR, com área de 1.509,86 m² (um mil quinhentos e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados), para funcionamento do CAPS, Raio-x, Fisioterapia e Pronto Atendimento Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

1. Este contrato é vinculado ao Processo Licitatório nº 030/2024, Inexigibilidade nº 006/2024, homologado em 08/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

1. **PREÇO:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) anual.

2. Em caso de renovação do contrato e/ ou prosseguimento da locação, o valor deverá ser reajustado pelo índice positivo do INPC ou outro que reponha a inflação no período anual.

AP
João



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

3. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA QUINTA: O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO (art. 92, VI)

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de recibo com carimbo e assinatura, certificando a liquidação da despesa.

2. **PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO:** Mensal, até o último dia útil.

3. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** até o dia 10 do mês subsequente ao da liquidação.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1. o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em Maio de 2024, com término em 07 de Maio de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração, sucessivamente, até o limite de dez anos, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

2 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente;

CLÁUSULA SETIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	3090	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2024	3100	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

CLÁUSULA OITAVA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)

1. O prazo de resposta ao pedido de reactuação será de 30 dias.

CLÁUSULA NONA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, XI)

1. O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da lei nº 14.133/2021,



sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.

1.1. Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente despesas futuras, posteriores ao pedido, não recaindo naquelas já liquidadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (art. 92, XIV)

1. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Agir de modo idôneo.
- b) A contratada deve cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.
- c) Entregar o bem em condições de uso;
- d) A manutenção e reparos de eventuais problemas, tanto no prédio quanto nas máquinas e equipamentos é de responsabilidade exclusiva do locatário.
- e) Designar preposto para representar a Contratada na execução do Contrato.
- f) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o funcionamento do objeto;
- g) Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo Contratante, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- h) deverá prestar orientações, informações por meio eletrônicos, remoto com maior agilidade possível e ou se fizer necessário in loco.

2. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Obrigação do município locatário no pagamento do IPTU;
- a) Declaração do locatário de que recebeu o terreno, o prédio, as máquinas, equipamentos, e móveis todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, e obrigação de manter, restaurar, reparar enquanto vigente o contrato, e restituir, quando finda a locação, funcionando e em perfeitas condições, ou nas mesmas condições em que recebeu;
- b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato, também pelas despesas oriundas do consumo de água e eletricidade, a partir da data do início da locação, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores desta espécie não saldados pelo locador;

Paragrafo Único: Os demais encargos e/ ou tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, assim como suas respectivas majorações, durante a vigência deste contrato, ficam a cargo do locador e, seu não pagamento na época devida, acarretará a rescisão deste contrato.

AP

Jadu



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

1.0 CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas neste contrato.

Paragrafo Único: O imóvel locado encontra-se em boas condições de conservação, sendo adequado ao uso pretendido, conforme observações constantes em laudo de avaliação, parte integrante deste instrumento contratual, elaborado após vistoria realizada conjuntamente locador e locatário, devendo ser o imóvel restituído, pelo locatário, quando finda a locação, nas mesmas condições, zelando pelo bom uso do mesmo, reparando os estragos que der causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

1. O Município reserva-se o direito de fiscalizar o fornecimento/execução do serviço através do Setor de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- g) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

AP

José



1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

2. **O CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

3. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

AP
Jst



3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

4.1. A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta.

4.2. Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**.



FLS. 47

2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela obtenção e gestão.

i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o **CONTRATANTE** será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela **CONTRATADA**, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).



6. A **CONTRATADA** oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao **CONTRATANTE**, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.
7. A **CONTRATADA** deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.
8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.
9. A **CONTRATADA** deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a **CONTRATADA** e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.
10. A **CONTRATADA** deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE**, assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**.
- 10.1. Ainda a **CONTRATADA** treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do **CONTRATANTE**.
11. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
12. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
13. O Encarregado da **CONTRATADA** manterá contato formal com o Encarregado do **CONTRATANTE**, e fica obrigado a notificar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências

[Handwritten signatures]



dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

14. A critério do Encarregado de Dados do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

15. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo **CONTRATANTE**, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 *LGPD).

16.1. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I – Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

II - Página do Município de Santa Maria do Oeste (<https://santamariadooeste.pr.gov.br/>);

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

1. Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 47

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Maio de 2024

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

A.F SALES & CIA LTDA
Contratado

FISCAL DO CONTRATO:

JENIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK
RG: 12-810.249-3
CPF: 102.829.379-86

GESTOR DO CONTRATO:

ANDREIA KAVIAK
RG.: 13.498.652-2
CPF: 101.862.579-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: A F SALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen , nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIO-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL."

- Valor mensal é de: **RS 13.000,00 (Treze mil reais)**

- Valor Total é de: **RS 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).**

Data de assinatura: 08 de Maio de 2024.

Vigência: 07/05/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:DE115B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 48

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: A F SALES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 86.848.702/0001-45, com sede na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen , nº 45, Centro, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSOR LURDES TEREZINHA TOMEM, 45, MEDINDO 1.509,86 M², PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS, RAIOS-X, FISIOTERAPIA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL."

- Valor mensal é de: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

- Valor Total é de: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Data de assinatura: 08 de Maio de 2024.

Vigência: 07/05/2025

Ambulatório:

- 01 mesa com 3 gavetas em madeira tipo magno;
- 01 escada com 2 degraus revestido em borracha;
- 01 balança para adulto, marca Filizola 150 kg;
- 02 cadeiras estofadas, sendo 1 metálica e outra em madeira com encosto alto;
- 03 cadeiras estrutura metálica tubular, assento e encosto revestido em fórmica tipo cerejeira;
- 01 bidê com gavetas (aberto), fórmica branca;
- 01 ar condicionado, Springer 10000 BTU
- 01 mesa simples com uma gaveta em fórmica tipo cerejeira;
- 01 mesa com 3 gavetas em fórmica tipo cerejeira;
- 03 bancos de madeira;
- 02`mesas de exame revestida com espuma e corvim, com cabeceira com ajuste de inclinação;
- 02 cortinas duplas em algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 exaustor de parede, marca tron.

Consultórios 01 Dr. Nairon

- 01 cortinas persianas metálicas, horizontais ;
- 01 Mesa grande em vidro fume e madeira envernizada;
- 01 Estante aberta em madeira;
- 01 Cadeira estofada, revestida em convim preto com rodas(médico);
- 02 Cadeiras estofadas, revestida em corvim marrom (paciente);
- 01 Lixeira em madeira com tampa;
- 01 Mesa de exame com 2 gavetas revestida em fórmica branca;
- 01 Escada com 2 degraus revestido em borracha;
- 01 Estantes de vidro e madeira;
- 01 Aparelhos ar condicionado espringer 10500BTU;

Consultórios 02

- 01 cortinas persianas metálicas, horizontais ;
- 01 Escrivaninha com 6 gavetas em madeira ,revestida em fórmica branca;
- 01 Aparelhos ar condicionado espringer 10500BTU;
- 02 Cadeiras estofadas, revestidas em corvim verde (paciente).

Sala de Ultrassom

- 01 Mesa de cabeceira,com tampo,gaveta e prateleira inferior revestidas em fórmica branca;
- 01 Mesa metálica de exame ginecológico;
- 02 Cadeiras em fórmica(1 branca e 1 cerejeira);
- 01 Mesa de exames em madeira com colchão;
- 01 Balança mecânica Filizola com capacidade 150kg, e medidor de altura;
- 01 Aparelho de Ultrassom *Marca:SONOET ,Mod: SA5000 Serie 00652;
- Equipado com:
 - Carro suporte com roldanas giratória;

- Monitor Medison COLTD;
- Teclado;
- Transdutor convexo 3,5 Mhz PC 50H-35-60;
- Transdutor transvaginal 6,5 Mhz E/V 50H-65-86 ;
- Impressora vídeo Graphic UP-890MD-SONY;
- No Break Marca: NHS;
mod:220 24 VAC . Série: 3267 com 2 módulos de bateria auxiliares;
- Conjunto de duplo pedal ;
- Prateleira tripla para no break, em madeira envernizada;
- Monitor auxiliar angra Plus N° série 85642955862;
- 01 Aparelho de ar condicionado Panasonic 7000 BTU;
- 01 Cortina tipo Blecaute com Trilho;
- 01 Cortina tripla em algodão branco;
- 01 lixeiro em plástico 10 lts.

Recepção:

- 01 mesa com 3 gavetas em fórmica branca;
- 01 cadeira estofada com encosto alto, em madeira ;
- 01 arquivo em metal com 06 gavetas;
- 01 balcão com 2 gavetas superiores e uma porta dupla, em madeira, revestido em fórmica na cor gelo;
- 01 telefone, Siemens Mod: E411S-fixos;
- 01 telefone móvel com base fixa, marca GE, Mod:27923GE2C ;
- 01 aparelho telefone e fax, Panasonic, Mod:KX-FHD333;
- 01 grampeador médio;
- 01 balcão frontal e concreto com talhas em madeiras, com 2 portas duplas em madeira com 2 prateleiras internas;
- 01 vaso de flores em cerâmica com flores artificiais;
- 01 banqueta em madeira, com 4 pés;
- 01 vaso plástico com folhagem natural ;
- 01 cortina persiana, com aproximadamente 2m de comprimentos , montada na janela frontal fixada em trilho;
- 01 bebedouro para água gelada;
- 06 aparelhos de telefone (pretos; distribuídos pelo hospital);
- 01 quadro do hospital(foto área do Hospital fixada em molduras de madeira;
- 01 crucifixo em madeira;
- 01 lixeiro em plástico 10 lts.

Sala de espera:

- 01 cortina persiana(composto de um conjunto de 5 peças sendo uma em cada janela de cada uma faces pentagonais da sala);

- 01 sofá embutido com 09 divisões estofadas revestidos em curvim (09 estofados para sentar e 09 estofados para encosto);
- 01 quadro de informações do Raio-X;
- 01 relógio de parede, marca voarte;
- 01 capelinha, sobre uma prateleira de canto, na parede.

Sala RX

- 02 Aparelhos de 100MA móvel- Siemens (Unimok plus), equipado com emissor Mod:Unimax, N° de série 112/N° série 10195;
- 01 Balcão com 02 portas e 02 gavetas, com madeira envernizada na cor cerejeira;
- 01 Buk mural para exames em ortostático;
- 01 Mesa flutuante para exames de RX, Siemens, tipo multix B;
- 02 Aventais pumblífero;
- 01 Par de luvas pumblífero ;
- 01 Cabide para aventais em madeira;
- 02 Chassis 30 x 40 para RX ;
- 02 Chassis 24 x 30 para RX;
- 02 Chassis 18 x 24 para RX;
- 01-Chassis 13 x 18 para RX;
- 01 Lixeiro plástica ;
- 01 Divisor chumbo 24 x 30 transverso ;
- 01 Divisor chumbo 30 x 40 transverso;
- 01 Divisor chumbo 18x24 longitudinal;
- 01 sensor de presença para atuação da iluminação ambiente;
- 01 escada com estrutura metálica com 2 degraus revestido em borracha, natural espiralada;
- 01 balcão (tipo criado mudo, com uma porta, uma gaveta-madeira revestida em fórmica na cor branca- e um negatoscopio de parede);
- 01 Cadeira estrutura metálica tubular, acento e encosto em madeira revestida em fórmica cor cerejeira.

Parte úmida (sala escura)

- 01 exaustor no teto da sala;
- 01 processadora automática (Multiline 36);
- 01 suporte ferro para processadora;
- 01 cadeira com estrutura metálica e tampo de fórmica branca;
- 02 galões para químicos(revelador + fixador);
- 01 suporte para lâmpada de segurança (vermelha luz);
- 01 balcão para manejo dos filmes radiográficos em madeira, com 2 prateleiras inferiores;
- 01 filtro marca Aqua-Pure, instalado na linha de entrada de água, revelação de filmes radiográficos ;

Pronto socorro 01

- 01 mesa auxiliar com rodas;
- 01 mesa em fórmica sem gavetas;
- 01 armário com portas laterais e prateleiras em vidro;
- 01 mesa com portas frontais em madeira, revestida em fórmica branca;
- 01 porta toalhas de papel;
- 01 suporte para soro com haste cromado e regulagem de altura;
- 01 lâmpada para sutura, marca Brave com rodas giratórias;
- 01 mesa para exame almofadada, revestimento em corvim, encosto de cabeça com ajuste em inclinação;
- 01 cadeira estofada;
- 01 pia para lavar as mãos;
- 02 lixeiras;
- 01 porta sabonete liquido;
- 01 tripé com ajuste de altura para apoio de braço;
- 02 escadas com degraus revestida em borracha;
- 01 cadeira com estrutura metálica, assento e encosto, em madeira tipo fórmica em cerejeira;
- 01 banqueta redonda revestida em curvim, com ajuste de altura e rodas giratórias;
- 02 porta toalha metálico, um tipo pino, um tipo haste.

Pronto socorro 02

- 01 Mesa auxiliar metálica, equipada com rodas giratórias;
- 01 Mesa metálica fixa;
- 01 Armário em estrutura metálica com as laterais, prateleiras e porta frontal em vidro;
- 01 Mesa ginecológica com colchonete revestido em corvim preto;
- 01 Pia;
- 01 Ponto de oxigênio com fluxómetro, humidificador e mascara de nebulização;
- 01 Porta toalhas de papel;
- 01 Escada metálica com os degraus revestido em borracha;
- 01 mesa com porta e gaveta em madeira, revestida em fórmica branca;
- 02 Lixeiras plásticas;
- 02 Porta sabonete liquido, um de parede, um sobre a pia;
- 01 Bisturi eletrônico, Medcir Bm 250;
- 01 Porta soro tipo tripé, com haste cromada e regulagem de altura;
- 01 No Break Mod: NHS mini 120V, série 013674;
- 02 Ambu pediátrico ;
- 01 Ambu recém nascido;
- 01 Ambu adulto;
- 01 Laringoscópio adulto;
- 01 Estetoscópio ;
- 01 Lixeira metálica com acionamento da tampa por pedal;
- 01 Banqueta metálica com assento redondo, regulagem de altura e rodas giratórias;

- 01 Janela equipada com cortina tipo blecaute com fixação em trilho;
- 01 Mesa de exame almofadada, revestida em corvim, encosto de cabeça, com ajuste de inclinação;
- 01 aparelho de eletrocardiógrafo, modelo ECG6/1 marca ECAFIX nº de serie 534540;
- 01 balança mecânica WELMY modelo 110, capacidade 150kg, com medidor de altura;
- 01 luminária com haste cromada, lâmpada com ajuste de altura, tripé com roldanas giratórias;
- 01 luminária tripé haste cromada com ajuste de altura flexível metálico;
- 01 cortina dupla em algodão branco fixada em trilhos;
- 01 cortina dupla tipo blackalt fixada em trilhos;
- 02 porta toalha, um tipo pino, um tpo haste metálicos;

Sala de vacina

- 01 geladeira venax 280 Ltos,(Nº atrimonial I.S.E. PR 326650);
- 01 tanque incepta em porcelana branca com coluna de apoio;
- 01 torneira com giro de 180°, bico articulável, cromada;
- 02 macas sendo uma equipada na parte inferior com gaveteiro em madeira com 2 gavetas, revestido em fórmica branca;
- 01 banho Maria modelo HM110 marca HEMOQUIMICA;
- 02 portas toalhas, sendo 1 tipo haste e outro tipo pino;
- 01 espelho oval parede;
- 01 lixeira metálica sem tampa;
- 01 Lixeira plástica com tampa, acionamento por pedal;
- 01 Mesa auxiliar estrutura e tampos superior e inferior metálicos com rodas giratórias;
- 01 Escada metálica com degraus revestido em borracha;
- 01 cortina tripla em algodão branco fixada em trilhos.

Sala dos médicos:

- 1 sofá 2 lugares revestido em curvim bege;
- 1 sofá 3 lugares revestido em curvim bege;
- 1 poltrona revestida em curvim bege;
- 1 estante metálica com prateleiras em acrilico fume;
- 1 TV, Philips 110/220 V , 14';
- 1 Receptor de sinal para tv,marca:century Mod:USR-1900;
- 1 Persiana vertical 2m x 1,50m;
- 1 suporte metálico, na cor preta, para TV e vídeo, fixado em uma das paredes;
- Obs:o suporte para tv está sem a parte para fixação da tv
- 1 moldura em madeira equipada com foto mensagem bíblica, bordas laterais espelhada;
- 1 banheiro equipado com vaso sanitário,lavatório,espelho elíptico,saboneteira,porta papel e 2 portas toalhas metálicos, sendo um tipo argola e outro tipo pino, lixeira plástica cap. 10 lts;

Enfermaria 1:

- 01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 03 camas em estrutura metálicas tubular com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 02-berços em estrutura metálica tubular com colchões e travesseiros, revestido em curvim;
- 03 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 04 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 02 escada metálica com 2 degraus,sendo 1 revestido em borracha e 1 só metálica; 01
- lixeira plástica 10L;
- 02 pontos de oxigênio, sendo 1 com fluxômetro e 1 sem ;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 02 cortinas duplas estampadas(céu/lua), suspensas por trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 armário em madeira com 2 prateleiras internas e 3 portas;

Enfermaria 2

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 02 camas em estrutura metálicas tubular com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 02 berços em estrutura metálica tubular com colchões e travesseiros, revestido em curvim;
- 03 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 04 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 escada metálica com 2 degraus revestido em borracha;
- 01 biombo triplo articulável, metálico, tubular com tecido de algodão branco;
- 01 tripé suporte para soro em haste cromada com regulagem de altura;
- 02 lixeiras plástica (10L cada);
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 02 cortinas duplas estampadas(céu/lua), suspensas por trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino

- 1 saboneteira metálica
- 1 porta papel higiênico
- 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)

Enfermaria 3:

- 01 cama com estrutura metálicas, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 02 berços em estrutura metálica tubular com colchões e travesseiros, revestido em curvim;
- 02 berços em estrutura metálica tubular, com grade lateral escamoteável, colchões e travesseiros, revestido em curvim;
- 02 mesas de cabeceira, estrutura metálica tubular com tampo, gaveta em madeira revestida em fórmica branca;
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 01 armário em madeira com 2 prateleiras internas e 3 portas;
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada com regulagem de altura;
- 02 cadeiras, com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 02 cortinas duplas estampadas(céu/lua), suspensas por trilhos;
- 01 mesa infantil em madeiras, com 4 cadeiras;
- 06 desenhos decorativos, infantis, fixados por papel contacte nas paredes;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)

Enfermaria 4:

- 01 camas em estrutura metálicas tubular com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 03 berços em estrutura metálica tubular, grade de uma das laterais escamoteavel, colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 02 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira revestido em fórmica branca;
- 04 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 03 cadeiras com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 02 cortinas duplas estampadas(céu/lua), suspensas por trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval

- 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
- 1 saboneteira metálica
- 1 porta papel higiênico
- 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada com regulagem de altura;
- 01 armário em madeira com 2 prateleiras internas e 3 portas;
- 01 mesa infantil em madeiras, com 4 cadeiras;
- 07 desenhos decorativos, infantis, fixados por papel contacte nas paredes;

Enfermaria 5:

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com pinos nas laterais para encaixe da haste suporte para soro, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 01 cama em estrutura metálica tubular, com tubos laterais para encaixe de suporte para soro, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim;
- 02 camas com estrutura metálicas, fixas, colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 04 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 05 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 tripé suporte para soro com haste fixa;
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro e humidificador;
- 04 cortinas em tecidos de algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 haste suporte para soro;
- 01 armário embutido, em madeira envernizada, com maleiro e 3 portas;

Enfermaria 6:

- 01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeça e pé, com pinos nas laterais para encaixe da haste suporte para soro, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim;
- 03 camas em estruturas metálicas tubular, com tubos laterais para encaixe de suporte para soro, com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 01 cama com estrutura metálica, fixa, colchão e travesseiro, revestidos em curvim ;
- 04 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 04 luminárias de parede metal/vidro(arandela), sendo 2 sem vidro;
- 01 tripé suporte para soro com haste fixa;

- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 02 cortinas triplas em tecidos de algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 haste suporte para soro;
- 01 armário embutido, em madeira envernizada, com maleiro e 3 portas;
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;

Enfermaria 9:

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com pinos nas laterais para encaixe da haste suporte para soro, com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 01 cama em estrutura metálica tubular, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim;
- 02' camas com estrutura metálicas, fixas, colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 05 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 05 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada com regulagem de altura;
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro;
- 06 cortinas em tecidos de algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 armário embutido, em madeira envernizada, com maleiro e 3 portas;
- 02 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 01 forno de bier;

Enfermaria 10:

- 03 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros, revestidos em curvim;
- 02 camas com estrutura metálicas, fixas, com suporte e haste para soro, colchões e travesseiros, revestidos em curvim;

- 04 mesas de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira em madeira, revestido em fórmica branca;
- 04 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 03 tripé suporte para soro com haste cromada com regulagem de altura;
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 04 cortinas em tecidos de algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 armário embutido, em madeira envernizada, com maleiro e 3 portas;
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 01 berço pequeno;
- 01 suporte tripé para braço com ajuste de altura;
- 01 suporte tripé para soro;

Lavanderia:

- 01 lixeiro grande de plástico com tampa, 60 L;
- 02 lixeiros pequeno, de plástico, sendo 2 sem tampa, outro com tampa 10 L;
- 03 avental em napa branca;
- 01 mascara;
- 02 ramper, sendo um grande e um pequeno;
- 02 bacia grande;
- 01 óculos de proteção;
- 01 tanque duplo em concreto
- 01 maquina de lavar Suzuki. Mod: LTFS120 N° de série: 137
- 01 mesa de passar grande em madeira;
- 01 prateleira grande com cortina fixada por trilho
- 01 ferro de passar roupa(Walita)
- 01 centrifuga grande Suzuki Mod:C3210 N° de série:CB210.241
- 01 secadora de roupas Suzuki Mod: 315 N° de série: 315150 ;
- 02 Cortinas duplas em algodão branco, fixada em trilho;

Utensílios de limpeza:

- 03 rodos de espuma;
- 01 vassoura de palha;
- 02 vassouras;
- 09 discos p/ maquina de lavar;
- 01 disco c/ madeira;
- 08 rodos grandes;

- 01 enxada;
- 01 rodo de passar cera;
- 01 apá pequeno;
- 01 rastelo;
- 01 maquina de lavar calçadas marca Jato;
- 01 maquina de lavar pisos marca Bandeirante, modelo C35;
- 02 esguicho;
- 01 tanque;
- 01 lixeiro grande;
- 01 extensão com 50m;

Refeitório:

- 01 poltrona revestida em couro sintético;
- 01 mesa oval 6 lugares;
- 01 cadeira com estrutura metálica, assento e encosto em madeira com fórmica tipo cerejeira;
- 01 banco em madeira;
- 01 lixeira plástica com tampa 10L;
- 01 cortina em tecido estampado, fixado por trilho;
- 01 quadro na parede;
- 01 mesa de imbuia com 6 lugares;

Cozinha:

- 01 pia em madeira com 2 gavetas, prateleira com 3 portas frontais, cuba em aço inoxidável com torneira aço cromado giratória;
- 01 balcão com prateleiras, em madeira, 4 portas e tampo em fórmica na cor bege;
- 01 mesa em madeira, com tampo retangular, revestida em fórmica branca;
- 01 cadeira com estrutura metálica, assento e tampo em madeira revestida em fórmica tipo cerejeira;
- 01 fogão industrial venâncio, 4 bocas, com forno;
- 01 fogão doméstico Daco , 6 bocas, com forno;
- 01 geladeira consul 280L;
- 01 freezer horizontal, consul 530L com tampa dupla;
- 01 freezer horizontal, consul 220L;
- 01 armário prateleira em madeira envernizada composto de 1 modulo reto com 3 portas, 1 modulo reto com 5 portas e 1 modulo de canto com 1 porta;
- 01 exaustor de parede equipado com coifa piramidal em chapa galvanizada;
- 01 lixeira plástica, com tampa acionamento por pedal;
- 01 relógio de parede marca cisne;
- 01 amortecedor para porta - soprano ;
- 01 tela e cortina nas janelas;
- 03 copos de alumínio tamanho médio;

- 01 balde plástico;
- 01 balde de alumínio;
- 01 porta papel toalha;
- 01 porta toalha metálico em forma de argola;
- 01 escorredor grande de macarrão em alumínio;
- 01 lixeira pequena;
- 01 lixeira grande;
- 06 formas unitárias para pão;
- 01 forma redonda;
- 01 forma retangular grande;
- 08 panelas pequenas;
- 02 panelas de pressão;
- 03 panelas grandes para sopa;
- 18 jarras plásticas para água dos pacientes;
- 06 jarras plásticas para suco e soro;
- 01 liquidificador;
- 06 garrafas térmicas;
- 02 botijões de gás;
- 01 tanque plástico para lavar os panos da cozinha;
- 01 isqueiro;
- 01 porta-chave (parede);
- 01 copo para ferver leite com tampa (estragado);
- 02 bules sem cabo (inutilizados);
- 03 tábuas de corte;
- 18 saladeiras plásticas (laranjadas);
- 21 pratos de vidro;
- 04 pratos de alumínio;
- 19 pratos de plástico;
- 25 cumbucas pequenas de plástico;
- 20 canecas com asa, 200mL, de plástico;
- 03 canecas de plástico (estragadas);
- 09 copos de plástico (para beber água);
- 10 pires (plástico, vidro e alumínio);
- 15 bacias médias para salada;
- 29 bacias pequenas (para servir saladas);
- 03 xícaras de vidro;
- 04 xícaras de porcelana;
- 03 xícaras de plástico;
- 07 bules pequenos de inox;
- 04 açucareiros de inox;
- 05 potes de sobremesa de inox;
- 01 copo de vidro;

- 05 bandejas plásticas;
- 11 potes pequenos de plástico para guardar alimentos;
- 12 potes grandes de plástico para guardar alimentos;
- 05 potes de plástico para guardar mantimentos (açúcar, café...);
- 02 porta talheres;
- 02 chaleiras;
- 02 peneiras pequenas para chá;
- 01 peneira grande para chá;
- 01 copo esmaltado para ferver chá;
- 02 bules;
- 01 ralador de alumínio;
- 02 escumadeiras de alumínio;
- 01 escumadeira de plástico;
- 01 espremedor de batata;
- 01 porta óleo;
- 04 colheres de pau;
- 01 colher de servir de alumínio;
- 02 panelas de ferro;
- 04 copos grandes de alumínio;
- 01 carrinho de inox para servir refeições aos pacientes;
- 01 coifa;
- 01 leiteira de porcelana com tampa de plástico;
- 3 garfos de mesa;
- 21 colheres de mesa;
- 05 colheres de café;
- 09 facas de mesa;
- 02 facas de serra para pão;
- 02 facas de corte;
- 04 bandejas pequenas de inox;
- 02 bandejas grandes de inox;
- 02 xícaras para cafezinho;
- 03 pratinhos de vidro para sobremesa;
- 01 copo de alumínio (para beber água);
- 01 bomba para chimarrão;
- 03 potes com tampa para armazenar temperos;
- 05 conjuntos de xícara para cafezinho com pires;
- 05 potinhos de vidro com tampa para servir margarina/doce aos pacientes;
- 01 galheteiro com 4 compartimentos, vidro e inox;
- 01 porta guardanapo de inox;
- 03 torneiras de inox;
- 01 porta sabão e esponja;
- 06 toalhas de mesa grandes;

- 04 toalhas de mesa pequenas;
- 02 panos de mão grandes;
- 06 panos de louça grandes;
- 01 capa para liquidificador;

Lavagem de louça:

- 01 Pia em madeira com 2 gavetas e uma prateleira com 4 portas, cuba dupla em aço inoxidável, com 2 torneira;
- 01 carrinho para transporte de refeições em aço inox, com 4 roldanas giratórias;
- 01 lixeira em plástico com tampa 60L;
- 01 porta toalha de papel;
- 01 porta toalha tipo argola fixado na parede;
- 01 lixeira plástica com tampa 10L ;
- 01 cortina em tecido estampado, fixado em trilho+ tela;
- 01 porta sabão e esponja;

Dispensa:

- 01 prateleiras em madeira 2m x 2,05 m de altura, sendo uma delas com portas duplas em uma das partes inferiores;
- 02 bandejas de madeira;
- 02 caixas plásticas de compra;
- 01 cilindro manual para pão;
- 02 lixeiras grandes com tampa;
- 01 carrinho de compras;
- 02 bacias grandes;
- 01 Tela e cortina na janela;

02 -Vestiário feminino:

- 02 lixeiros plásticos 10 L;
- 04 pias ;
- 04 torneiras;
- 02 espelhos oval;
- 02 armário em aço, com 8 compartimentos cada;
- 02 chuveiros elétrico, marca lorenzetti 127 4400 W ;

Escritório Administrativo:

- 01 mesa grande com 6 gavetas em fórmica na cor cerejeira;
- 01 sofanete com 2 lugares revestido em corvim na cor marrom claro, com estrutura metálica;
- 01 computador;

- *1 monitor marca compaq, Mod:CO101GU, tipo:J51H equipado com protetor de luminosidade e cargas eletrostática e 2 caixas sonoras platinum, JBL nas laterais.
- *1 teclado compaq,Mod:KU9978
- *1 CPU compaq,pesario,5000,equipado com porta cd/dvd/disquete 5”
- *1 impressora, epon LX-300,Nº série 125E329009
- 01 extensão multifiltro, marca TS Shara equipada com 4 tomadas tripulares, entrada e saída para aparelho de fax e interruptor liga /desliga com led na cor vermelha,bi volt em caixa metálica ;
- 01 no-break 1 estabilizador exontec,UPS 600Plus Nº série 2105004814;
- 01 mesa para computador,com estrutura metálica, com tampo em madeira revestida em fórmica na cor bege;
- 01 maquina de escrever Olivetti Línea 98 com uma mesinha de suporte,com estrutura metálica, tampo em madeira, revestida em fórmica na cor branca ;
- 01 armário embutido de madeira composto de 4 gavetas na arte inferior, prateleiras na parte intermediaria e superior,com portas duplas,tipo deslizante, cor de cerejeira;
- 01 lixeira plástica sem tampa;
- 02 cadeiras estofadas, em madeira com encosto alto;
- 01 grampeador grande Helios Carbex;
- 01 extrator de gramops;
- 01 mesa com 3 gavetas em madeira, revestida em fórmica na cor cerejeira;
- 01 caixa de entrada/saída, tripla em 1 simples , fabricado em madeira, envernizada;
- 01 mesa metálica com tampo em madeira revestida em fórmica bege para impressora ;matricial equipada com suporte metálico para papeis
- Materiais variados de papelaria com timbre do hospital;
- 01 relógio ponto;

Unidade Geradora de Energia com Motor Cumins

Mod: 50DGCD – 1246

Série: E01T242939

Acessórios:

- 01- tanque óleo diesel cap.100L, fabricado em plástico
- 01- Bateria marca eletran, 170-BE
- 01 luz de emergência;

Relação material cirúrgico

- 02 Afastador Kocher 25 cm (3 dentes);
- 01 Afastador Kocher 22 cm (4 dentes);
- 04 Pinça Mixter 25 cm;
- 04 Pinça Lahey 30 cm;
- 02 Pinça Fauri 21 cm;
- 02 Pinça Werthein 22 cm;
- 06 Pinça Allis 15cm;
- 03 Pinça Mixter Baby 20 cm;

- 06 Pinça Kelly curva 16cm;
- 05 Pinça Kelly curva 18,5 cm;
- 18 Pinça Kelly curva 19 cm;
- 11 Pinça Bactus 11 cm;
- 04 Pinça Bactus 13 cm;
- 01 Pinça Pozzi 25 cm;
- 01 Pinça Pozzi 21 cm;
- 01 Pinça Clamps intestinais 23 cm;
- 02 Pinça Clamps intestinais 25 cm;
- 03 Pinça anatômica 30 cm;
- 03 Pinça dente de rato 30 cm;
- 02 Pares afastador Farabeuf 12 cm;
- 01 Afastador Farabeuf 14 cm;
- 02 Cabo de bisturi 13 cm;
- 07 Pinça Kelly reta 14 cm;
- 08 Pinça Kelly reta 16 cm;
- 02 Pinça Kocher reta 20 cm;
- 02 Pinça Kocher reta 14 cm;
- 01 Porta agulha 30 cm;
- 05 Porta agulha 21 cm;
- 04 Porta agulha 18 cm;
- 02 Porta agulha 16 cm;
- 02 Porta agulha 14 cm;
- 02 Pinça Kocher curva 15 cm;
- 02 Pinça dente de rato 18 cm;
- 02 Pinça anatômica 20 cm;
- 01 Pinça dente-de-rato 14 cm;
- 02 Tesouras Matzembraum curva 23 cm;
- 01 Tesoura Matzembraum curva 18 cm;
- 01 Pinça Brunnings 27,5 cm;
- 01 Afastador Jansen Rombo 17 cm;
- 01 Afastador Jansen Rombo 18 cm;
- 01 Pinça Winter 27 cm;
- 01 Goiva Stille 26 cm;
- 01 Goiva Luer 23 cm;
- 02 Pinças Kelly curva 18 cm;
- 02 Pinças Kelly curva 16 cm;
- 01 Pinça Kelly curva 14 cm;
- 02 Coche 14 cm;
- 02 Coche 16 cm;
- 01 Dente de rato 20 cm;
- 01 Dente de rato 18 cm;

- 01 Dente de rato 16 cm;
- 01 Pinça anatômica 18 cm;
- 02 Porta agulha 13 cm;
- 02 Afastador Farabeuf 16,5 cm;
- 01 Suprapubico 30 cm
- 01 Estojo 32 cm;
- 01 Estojo 16 cm;
- 01 Estojo 8 cm;
- 01 Cuba;
- 12 Agulhas;
- 04 Pinças Allis 16 cm;
- 05 Backous 14 cm;
- 03 Tesouras Metsembal 3,20 cm;
- 03 Tesouras Mayo 1,15 cm;
- 01 Pinça Cheron 25 cm;
- 01 Cizalha de Liston reta 16 cm;
- 01 Martelo metálico 19,5 cm;
- 01 Martelo metálico 21 cm;
- 01 Aproximador de costelas Bailei Bady 15 cm;
- 01 Aproximador de costelas Bailei Bady 20 cm;
- 01 Par de Lambrotte 26 cm;
- 02 Pares de Lambrottes 25 cm;
- 01 Extrator de Kuntscher 44 cm;
- 01 Bisturi para gesso Esmarch 20 cm;
- 01 Tesoura de Lister 21 cm;
- 01 Abridor de gesso Henning 27 cm;
- 01 Afastador periostomo Doyan (elevador de costela);
- 01 Chave de fenda Lome cabo longo 27 cm;
- 01 Chave de fenda Lome cabo curto 21 cm;
- 01 Rugina farbeuf reta 15 cm;
- 01 Alicate para fio de aço 25 cm;
- 02 Válvula ginecológica Doyen;
- 02 Afastador Balfoul especúlos vaginais Collin;
- 02 Fórceps Simpsons grande e pequeno;
- 01 Chave Smith Petersen;
- 01 Par de lambotte;
- 01 Afastador flexível 33 cm;
- 01 Afastador flexível 23 cm;
- 01 Alicate para cortar fio 35 cm;
- 01 Par estribo para tração;
- 08 Ponteiros de aspirador;
- 02 Serra de osso;

Materiais de curetagem(cada um contem esses equipamentos)

- 03 especulos – grande- médio – pequeno;
- válvulas de aguer do nº. 1 á nº 17;
- 01 pinça posí;
- 01 pinça para restos;
- 03 cureta wolkman , pequena , média, grande;
- 01 esterômetro;

Material Ortopédico:

- 01 Rugina 21cm;
- 01 Rugina 11cm;
- 04 curetas de ossos;
- 01 par de afastador de 04 dentes – 21cm;
- 01 par de afastador de 02 dentes;
- 01 febotomo para cirurgia de varizes (completo);
- 01 cubinha;
- 02 afastadores pequenos;
- 02 alicates para retirada de fios (ortopédico);

Material de cesaria contendo os seguintes materiais(cada um contem esses quipamentos)

- 02 tesoura metzemaum 24cm;
- 01 tesoura para retirada de pontos 18.5 cm;
- 04 pinça backaus 14cm;
- 05 pinça kelly 18cm;
- 04 pinça kocher 15cm;
- 04 pinça allies 15cm;
- 01 pinça de restos p/ assepsia 25cm;
- 02 portas agulhas 20cm;
- 02 pinça dente de rato 20cm;
- 01 pinça anatômica 20cm;
- 01 par farabeuf 17cm;
- 01 supra pupica;
- 02 cabo de bisturi;
- 01 afastador Balfour 18cm;
- caixas metálicas;
- 02 materiais de raque;

Roupas :

Apartamentos:

- 11 acolchoados;
- 08 ededron;

- 10 cobertores;
- 88 fronhas de travesseiro de apartamentos e enfermarias;
- 13 sobre lençol estampado;
- 13 lençol com elástico listrado;
- 12 camisola estampada de apartamento ;
- 06 camisola amarela;
- 08 toalhas pequenas de enfermarias;
- 04 toalhas grande enfermaria;
- 09 conj. de pijamas de enfermarias;
- 03 conj. de pijamas centro cirúrgico;
- 20 lençol azul do pronto socorro;
- 03 lençol azul claro da ultrassom;
- 03 toalha da capela;
- 08 toalhas grandes de apartamentos;
- 13 toalhas pequenas de apartamento;
- 09 capas de acolchoados de apartamentos;
- 06 toalhas pequenas de consultórios;
- 43 travesseiros grandes;
- 16 travesseiros pequenos;
- 04 travesseiro médio;
- 25 cobertores de enfermarias;
- 12 acolchoados enfermarias;
- 32 capas de cobertores de enfermarias;
- 21 conjuntos completos de roupas de enfermarias;
- 14 lençóis amarelos com elásticos;
- 09 lençol azul de pronto socorro;
- 06 camisolas fechadas;

Pediatria:

- 23 lençol p/ berço grande;
- 38 capa de travesseiro;
- 15 lençol pequeno;
- 03 pijama estampado;
- 05 blusa estampado;
- 22 peças de roupas e sapatos de lã p/ nenê;
- 42 lençóis com elásticos;
- 19 sobre lençol;

Expurgo:

- 02 baldes pequenos (verde);
- 01 lixeira de plástico com pedal 50L;
- 01 lixeira de inox com pedal 10L;
- 01 mesa grande em fórmica branca, com prateleira inferior em fórmica branca;
- 01 pia de imbuia com 3 portas e 1 bacia de inox, 2 gavetas;
- 01 torneira de inox, giratória e ponteira ajustável;
- 01 porta toalha de papel;
- 01 cadeira de rodas para banho;
- 04 comadres de plástico;
- 02 comadres de inox;
- 02 papagaios de plástico;
- 02 papagaios de inox;
- 02 cubas rim de inox;
- 04 cubas rim de plástico branco;
- 03 bacias de plástico pequenas;
- 05 bacias de alumínio;
- 02 baldes pequenos (branco e bege);
- 01 escada com revestimento em borracha nos 2 degraus ;
- 01 saboneteira para sabonete liquido;
- 01 cabide de inox para toalha;
- 01 carrinho de suporte em madeira com fórmica branca;
- 01 carrinho para roupa metálica ;
- 03 banheiras de plástico (amarela e rosa);
- 02 talas pequenas;
- 04 talas médias;
- 15 vidros de umidificador;
- 18 válvulas;
- 17 mangueiras;
- 04 copinhos para inalação;
- 19 máscaras adulto;
- 04 máscaras infantil ;
- 01 inalador marca NEVONI;
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada e ajuste de altura;

Sala de parto:

- 01 tapuer com :
- 01 cânula geredell nº. 1;
- 01 cânula para intubação nº 3.0;
- 01 cânula para intubação nº 2.5;
- 01 cânula para intubação nº 2.0;

- 02 mesa de parto;
- 01 banquetta giratória;
- 02 perneiras ;
- 01 berço aquecido;
- 01 mesa aberta;
- 01 balança para recém nato;
- 01 ponto de oxigênio com aspirador e nebulizador ;
- 03 lixeiras ;
- 01 armário de vidro;
- 01 mesa de materiais;
- 01 suporte de soro;
- 02 lâmpadas giratórias;
- 01 torneira ;
- 01 ar condicionado;
- 01 pia ;
- 01 cânula para intubação 4.7 rusch;
- 01 laringoscópio para recém nato:
com : 1 lamina curta e 1 lamina reta;
- 01 tapuer com material de emergência;
- 01 martelo patelar (reflexos);
- 01 cânula 7.5;
- 01 aminoscópio completo;
- 01 furadeira elétrica para ossos;
- 01 laringoscópio centro cirúrgico;
- 01 americano (fibra óptica);
- 01 ambu centro cirúrgico grande;

Sala de pré parto:

- 01 cama simples;
- 01 colchão;
- 01 travessero;
- 01 escada com 2 degraus revestido em borracha;
- 01 lixeiro 10L;
- 02 pias;

Centro cirúrgico 1:

- 01 mesa cirúrgica;
- 01 colchonete revestido em curvim;
- 01 luminaria de teto com 8 lâmpadas;
- 01 luminaria de teto com 3 lâmpadas;
- 01 luminaria de emergência, caixa com estrutura metálica para bateria e contra peso, com carregador, chubby(sem bateria);

- 01 mesa auxiliar estrutura metálica tubular com tampo e prateleira inferior em chapa, com rodas giratórias nos 4 pés;
- 01 mesa auxiliar estrutura metálica tubular com tampo e prateleira inferior em chapa curva, com rodas giratórias nos 4 pés;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica com tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e roldanas giratórias em 2 pés ;
- 01 prateleira em estrutura metálica com tampo, gaveta com divisórias internas e prateleira inferior em chapa de aço inoxidável, com rodas giratórias nos 4 pés;
- 01 aparelho de anestesia marca:K. Takaoka Mod:1813 N° de serie 25, equipado com:
 - filtro valvular 3300
 - ventilador 674, N° de serie 2800
 - rotametro eletrônico 1822, N° de serie 684
 - fluxômetro com tomada p oxigênio
 - oximetro de pulso Ohmeda Biox 3700 N° serie FMAX00423
- 01 aparelho para medir pressão com coluna de mercúrio, UNITC;
- 01 estetoscópio;
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro e humidificador;
- 01 ponto de tomada de oxido nitroso;
- 01 ponto de tomada de ar comprimido com engate rápido;
- 02 tripés suportes para soro com haste cromada, com ajuste de altura;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular, com tampo, gaveta e prateleira inferior, em madeira revestido em fórmica branca;
- 02 -suportes tripé com roldanas, haste em aço inoxidável com ajuste de altura e bandeijas para instrumentos em aço inoxidável;
- 02 lixeiras metálica, em aço inoxidável, 10 L;
- 01 banqueta estrutura metálica tubular com roldanas giratórias nos 3 pés , assento redondo revestido em curvim com ajuste de altura;
- 01 aparelho de ar condicionado consul-air máster 10000BTU;
- 01 escada estrutura metálica com revestimento de borracha nos 2 degraus ;
- 02 talhas de madeira com uma das faces almofadadas, revestidas em curvim;
- 02 molas Coimbra nas portas;

Centro cirúrgico 2:

- 01 mesa cirúrgica com colchonete revestido em curvim;
- 01 mesa cirúrgica ortopédica com colchonete revestido em curvim;
- 01 luminaria de teto com 8 lâmpadas;
- 01 mesa auxiliar estrutura metálica tubular com tampo e prateleira inferior em chapa de aço inoxidável, com ajuste de altura do tampo superior, pés com roldanas giratórias ;
- 01 mesa auxiliar estrutura metálica tubular com tampo e prateleira inferior em chapa curva, com rodas giratórias nos 4 pés;
- 01 estrutura metálica tubular com parte pintada e parte em aço inoxidável, com 4 roldanas, para apoio de cabos, para acionamento de membros ;

- 01 ponto de oxigênio com duplas tomada e fluxômetro;
- 01 ponto de tomada de oxido nitroso;
- 01 ponto de tomada de ar comprimido com engate rápido ;
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada, com ajuste de altura;
- 02 suportes para saco de lixo, em metal tubular, com tampa em aço inoxidável com acionamento por pedal;
- 01 aparelho de ar condicionado consul-air máster 10000BTU;
- 02 molas Coimbra nas portas duplas;
- 01 caixa de madeira com tampo, revestida em fórmica bege, paredes internas e fundo, revestidos em espuma;

Sala de esterilização:

- 01 autoclave Mod:HA-Sercon;
- 01 autoclave Lufenco Mod: 39211, 220V, 3KW;
- 01 estufa Olidef CZ 220V, 10ª N° EE 388I;
- 01 Estufa Olidef CZ 220V, 10ª, N° EE 4900;
- 01 balcão de madeira revestido com fórmica branca, com 3 gavetas, 3 portas e 1 prateleira interna;
- 01 mesa em madeira com tampo revestido na face superior com lamina sintética 2m x 0.6m x 0.8m de altura, suporte para estufa Olidef;
- 01 Cortina dupla, tecido em algodão branco, fixadas em trilhos;
- 01 mesa auxiliar metálica, tubular com tampo e prateleira inferior metálica, pés com roldanas giratórias ;
- 01 mesa de cabeceira, estrutura metálica tubular com tampo, gaveta, prateleira, em madeira revestida em fórmica branca;
- 01 balcão em madeira revestido em fórmica branca com 3 gavetas e 3 portas, 1 prateleira interna, medidas 1.5m x 0.6m x 0.9m de altura;
- 01 bisturi eletrônico medcir MB III N° 146;
- 01 respirador artificial para adulto;

Pós- cirurgia:

- 01 cama em estrutura metálica, fixa, com tubo para encaixe de suporte para soro nas laterais, colchão revestido em curvim;
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro e humidificador;
- 01 tripé suporte para soro com haste cromada com ajuste de altura;
- 01 escada metálica com 1 degraus revestido em borracha preta;
- 01 cortina dupla em algodão branco fixada em trilhos;
- 01 tela de proteção para insetos na janela;

Pré-cirurgia:

- 02 tanques duplos em aço inoxidável;

01 porta toalha de papel;

Vestiário masculino:

01 armário metálico com prateleiras em vidro, portas e laterais, sem vidro, abertas;
 01 sofanete em estrutura metálica com revestimento em curvim, 2 lugares;
 01 armário de cabeceira em madeira revestida com fórmica branca, com gaveta e porta;
 01 chuveiro lorenzetti 220V, 4400W;
 01 vaso sanitário;
 01 porta papel higiênico metálico ;
 02 portas toalhas, 1 pino e 1 haste;
 01 saboneteira metálica;
 02 lavatórios com colunas de sustentação;
 01 porta toalha metálico tipo argola;
 01 porta toalha metálico tipo pino;
 01 espelho oval;

02-Vestiário feminino:

01 mesa auxiliar metálica tunuar com tampa e prateleira inferior em chapa metálica;
 01 chuveiro lorenzetti 220V, 4400W;
 01 vaso sanitário;
 01 porta papel higiênico metálico ;
 02 portas toalhas, 1 pino e 1 haste;
 01 saboneteira metálica;
 02 lavatórios com colunas de sustentação;
 01 porta toalha metálico tipo argola;
 03 porta toalha metálico tipo pino;
 01 espelho oval;
 02 cesto plástico para lixo 10L;

Expurgo sujo:

01 tanque duplo em concreto liso amarelo;
 01 porta toalha de papel;
 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular, tampo, gaveta e prateleira inferior, em madeira revestida em fórmica branca;
 01 prateleira auxiliar metálica tubo/ chapa;
 01 suporte para saco de lixo, estrutura metálica tubular, tampa em chapa inoxidável com acionamento por pedal ;

Sala de parto:

02 mesas de parto;
 01 berço aquecido A2-50-FANEM;
 01 balança filizola Cap;16kg;

- 01 tripé suporte para soro com haste cromada com ajuste de altura;
- 01 Olofote para iluminação ambiente, com iluminação por bateria com carregador Chubby, contem uma bateria de 150ª;
- 01 Olofote para iluminação de pontos localizados, tripé com roldanas giratórias, haste cromada com ajuste de altura;
- 01 armário com estrutura metálica prateleiras em vidro;
- 01 prateleira auxiliar, metálica tampo em chapa com rodas giratórias e suporte para saco de lixo;
- 01 mesa de cabeceira com estrutura metálica tubular, tampo, gaveta e prateleira inferior, em madeira revestida com fórmica branca;
- 01 escada metálica com 2 degraus revestidos em borracha preta;
- 02 lixeira plástica (10L cada) sem tampa ;
- 01 suporte para saco de lixo, em metal tubular, com tampa em aço inoxidável com acionamento por pedal ;
- 01 tanque em porcela, incepta, com coluna de sustentação;
- 01 banqueta estrutura metálica tubular com rodas giratórias, assento redondo revestido em curvim, ajuste de altura;
- 02 pontos de oxigênio, sendo 1 com fluxometro e umidificador ;
- 01 aparelho de ar condicionado, cõsul, Air Máster 10 000BTU;

Sala de pré – Parto:

- 01 cama em estrutura metálica com haste para soro na lateral;
- 01 escada metálica com 2 degraus revestido em borracha;
- 01 lavatório com coluna de sustentação;
- 01 porta toalha tipo pino;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 1 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira inferior, em madeira revestida com fórmica branca;

02 – Material de curetagem:

- 06 espelhos – grande- médio – pequeno;
- válvulas de aguer do nº. 1 á nº 17;
- 02 pinças posí;
- 02 pinças para restos;
- 06 curetas wolkman , pequena , média, grande;
- 02 esterômetros;

Material Ortopédico:

- 01 Rugina 21cm;
- 01 Rugina 11cm;
- 04 curetas de ossos;
- 01 par de afastador de 04 dentes – 21cm;
- 01 par de afastador de 02 dentes;
- 01 febotomo para cirurgia de varizes (completo);
- 01 cubinha;
- 02 afastadores pequenos;
- 02 alicates para retirada de fios (ortopédico);

03- Material de cesaria:

- 06 tesouras metzemaum 24cm;
- 03 tesouras para retirada de pontos 18.5 cm;
- 12 pinças backaus 14cm;
- 15 pinças kelly 18cm;
- 12 pinças kocher 15cm;
- 12 pinças allies 15cm;
- 03 pinças de restos p/ assepsia 25cm;
- 06 portas agulhas 20cm;
- 06 pinças dente de rato 20cm;
- 03 pinças anatômica 20cm;
- 03 par farabeuf 17cm;
- 03 supra pupica;
- 06 cabo de bisturi;
- 03 afastadores Balfour 18cm;
- caixas metálicas;

Apartamento 01:

- 01 cama com estrutura metálica, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 01 suporte para tv;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés
- 01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;
- 01 ponto de oxigênio com fluxometro e umidificador ;
- 02 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 02 lixeiras, sendo uma com tampa e outra sem tampa(10L cada);

- 02 cortinas em tecido de algodao, fixado por trilho ;
- 01 mesa de cabeceira, estrutura metálica tubular com tampo, gaveta em madeira revestida em fórmica branca;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 03 cortinas em algodão branco, fixada e por trilhos ;
- 01 armário grande, com 3 portas e maletreiro, envernizado;

Apartamento 02

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros revestidos em curvim;
- 02 luminárias de parede metal/vidro (arandela);
- 01 ponto de oxigênio ;
- 01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;
- 02 escadas com estrutura metálica, sendo 1 toda metálica e outra com revestimento em borracha;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 02 mesas de cabeceira em estrutura metálicas tubulars com tampos, gavetas e prateleiras, em madeira, revestidos com fórmicas branca;
- 01 Tv Philips 14' 110/220 V e receptor century ;
- 01 suporte metálico para tv;
- 01 lixeiro sem tampa 10L ;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 frigobar consul compacto 80;
- 01 armário grande, com 2 portas e maletreiro, envernizado ;
- 01 berço com estrutura metálica tubular com colchão e travesseiro, revestido em curvim;
- 03 cortinas em algodão branco, fixada e por trilhos ;

01 armário de cabeceira em madeira revestido em fórmica branca;

Apartamento 03:

01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim ;

02 luminárias de parede metal/vidro(arandela);

01 ponto de oxigênio ;

01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;

01 tripé suportes para soro com haste e regulagem de altura;

01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;

01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;

01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;

01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;

01 Tv TELEFUNKEN 14' 110/220 V ;

01 suporte metálico p tv;

01 lixeiro em plástico sem tampa 10L;

01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;

-1 chuveiro super banho, 220V, 4400W

-1 espelho oval

-3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino

-1 saboneteira metálica

-1 porta papel higiênico

-2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)

01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;

01 frigobar consul compacto 80;

01 armário grande, com 3 portas e maleteiro, envernizado ;

03 cortinas em algodão branco, fixada e por trilhos ;

Apartamento 04:

03 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiros revestidos em curvim ;

02 luminárias de parede metal/vidro(arandela);

01 ponto de oxigênio com fluxômetro e humidificador;

01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;

02 tripés suportes para soro com haste cromada com regulagem de altura;

01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;

02 mesas para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;

- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 Tv Philips 14' 110/220 V;
- 01 suporte metálico para tv;
- 02 lixeiras, sendo uma com tampa e outra sem tampa (10L cada);
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 armário grande, com 2 portas e maletreiro, envernizado ;
- 03 cortinas em algodão branco, fixada e por trilhos ;

Apartamento 05:

- 01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim ;
- 02 luminárias de parede metal/vidro (arandela);
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 suporte metálico para tv;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume. equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 frigobar consul compacto 80;
- 01 armário grande, com 2 portas e maletreiro, envernizado ;
- 03 cortinas em algodão branco, fixada e por trilhos ;

Apartamento 07 :

- 01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim ;
- 02 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 ponto de oxigênio ;
- 01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;
- 01 tripé suportes para soro com haste cromada com regulagem de altura;
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira revestido com fórmica branca;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 Tv Philips 14' 110/220 V + receptor century FX-1000 ;
- 01 suporte metálico para tv;
- 01 lixeiro sem tampa 10L;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 frigobar consul compacto 80;
- 01 armário grande, com 3 portas e maletreiro, envernizado ;
- 03 cortinas em algodão branco;

Apartamento 8:

- 01 cama com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim ;
- 02 luminárias de parede metal/vidro(arandela);
- 01 ponto de oxigênio ;
- 01 sofanete com estrutura metálica e revestimento em curvim;
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 Tv Panasonic 14' 110/220 V + receptor century USR-1950 ;
- 01 suporte metálico para tv;

- 01 lixeiro sem tampa 10L;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 frigobar cônsul compacto 80;
- 01 armário grande, com 3 portas e maletreiro, envernizado;

Quarto 07:

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchões e travesseiro, revestidos em curvim, pinos laterais para encaixe de haste suporte para soro;
- 01 berço com estrutura metálica tubular com colchão e travesseiro, revestido em curvim;
- 01 ponto de oxigênio com fluxômetro com humidificador;
- 02 luminárias de parede metal/vidro (arandela);
- 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira, revestidos com fórmica branca;
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 escada com estrutura metálica e revestimento em borracha;
- 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;
- 01 armário embutido em madeira envernizado, 3 portas, com maleiro ;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 - 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 03 cortinas em algodão branco fixadas em trilho;

Quarto 08:

- 02 camas com estrutura metálicas, ajuste de encosto de cabeças e pés, com colchão e travesseiro, revestidos em curvim;
- 01 berço com estrutura metálica tubular com colchão e travesseiro, revestido em curvim;

01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
 04 luminárias de parede metal/vidro (arandela);
 01 cadeira com estrutura metálica tubular, assento e encosto em madeira, revestidos com fórmica branca;
 01 mesa para alimentação em leito, estrutura metálica tubular, tampo em madeira revestida em fórmica branca, com ajuste de altura e equipada com roldanas em 2 pés ;
 01 armário embutido em madeira envernizado, 3 portas, com maleiro ;
 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;

01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 -1 chuveiro super banho, 220V, 4400W
 -1 espelho oval
 -3 portas toalhas metálicos, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 -1 saboneteira metálica
 -1 porta papel higiênico
 -2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
 03 cortinas em algodão branco fixadas em trilho;
 02 lixeiras plásticas com tampa (10L cada);
 01 tripé suportes para soro com haste cromada com regulagem de altura;
 01 cama fixa com estrutura metálica, com colchão e travesseiro, revestido em curvim;
 01 ponto de ar comprimido;

Posto de Enfermagem 1:

01 balcão em “L” com divisões verticais, em concreto, prateleiras em madeira envernizada, com tampo em madeira revestida em fórmica branca, 2 armários com portas duplas em madeira envernizada nas duas extremidades;
 01 porta vai e vem;
 03 banquetas altas, em madeira envernizada, com assento redondo, sem revestimento;
 01 relógio de parede;
 01 campainha;
 01 caixa com led de indicação de chamadas ao quarto dos pacientes;
 01 pia em madeira envernizada, com 2 gavetas, cuba dupla em aço inoxidável;
 01 caixa baú em madeira envernizada, com divisórias, tampa com chave, para remédios controlados ;
 01 mesa em madeira com tampo superior e prateleira inferior revestidos em fórmica branca(tampo 1m x 0,5m x 0,7m de altura);
 01 porta toalha de papel;
 01 porta sabonete líquido;
 01 porta toalha metálico, tipo pino;
 01 lixeira plástica, com tampa, acionamento por pedal, 30L;
 01 lixeira plástica, sem tampa, 10L;

- 01 cortina tripla em algodão branca, fixada por trilho;
- 01 proteção de tela-madeira para janela ;
- 01 prateleira de madeira revestida em fórmica branca para remédios ;
- 01 maca em estrutura metálica tubular com rodas giratórias, colchonete revestido em curvim, encosto de cabeça com ajuste de inclinação ;
- 01 maca em estrutura metálica tubular com rodas giratórias, com proteção articulável nas laterais, colchonete revestido em curvim, encosto de cabeça com ajuste de inclinação;
- 01 cadeira de rodas em estrutura metálica tubular, assento e encosto em material plástico com rodas traseiras giratórias e travas manuais nas rodas dianteiras;
- 01 caixa em madeira envernizada com 28 compartimentos;

Lactário:

- 01 pia em madeira com 2 gavetas e 3 portas, cuba em aço inoxidável;
- 01 fogão 4 bocas continental-astra;
- 01 porta toalha metálico, tipo argola;
- 01 geladeira tipo frigobar consul-TOP08;
- 01 cortina tripla em algodão branco, fixadas em trilho;

Sala ao lado do lactário

- 01 pia em madeira com 2 gavetas e 3 portas, cuba em aço inoxidável ;
- 01 lixeira plástica (10L) com tampa e acionamento por pedal;
- 01 porta toalha metálico tipo argola;
- 01 eclusa vertical, em madeira ,revestimento em fórmica branca, instalada na parede para o lactário;
- 01 cortina tripla em algodão branco, fixada em trilho;
- 01 proteção de tela na janela;
- 01 porta toalha de papel;
- 01 saboneteira líquida;
- 01 lavatório com coluna de sustentação ;
- 01 lixeira metálica com tampa plástica, acionamento por pedal;
- 01 chuquinha;;
- 01 mamadeira;

Capela:

- 01 armário em madeira envernizada com portas;
- 03 bancos em madeira envernizada ;
- 01 balcão em madeira envernizada ;
- 01 suporte para livro, em madeira cerejeira envernizada, com haste torneada;
- 01 crucifixo de parede;
- 02 banquetas de madeira envernizada, altas, com assento quadrado;
- 01 ar condicionado Brastemp 7500BTU;
- 01 luminária de parede metal/vidro(arandela);

- 01 caixa em madeira envernizada, com tampa com chave para santíssimo ;
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro;
- 06 imagens de santo, em barro:
 - 01 N.Sra. Aparecida(grande)
 - 01 N.Sra. Fátima(Peq)
 - 01 Sto. Antonio(Peq)
 - 01 Irmã Dulce(Peq)
 - 01 Cosme/Damião(Peq)
- 01 castiçal para vela, em porcelana(Peq);
- 01 vaso para flores em porcelana(Peq);
- 01 cachepô para flores, em porcelana(Peq);
- 02 vasos em barro, marrom com arranjo de flores artificiais ;
- 01 apoio para joelhos, em madeira envernizada;
- 01 toalha branca, sintética, tipo renda, sobre o balcão;
- 01 cortina tripla em algodão branco, fixada em trilho;

Sala da incubadora:

- 01 incubador OLIDEF CZ RW Plus, em estrutura suporte metálico pintada, com 4 rodas em poliuretana, cada uma com sistema de trava, com sistema microprocessador (digital);
- 01 incubadora OLIDEF CZ RW 890, com estrutura suporte metálico, com bandeja inferior, com 4 rodas giratórias, metal poliuretana, com travas independente para cada roda;
- 01 aparelho para fototerapia, Maxiphoto 8, OLIDEF CZ, numero de série Mf 894 B, montado em estrutura metálica com rodas de poliuretana giratórias ;
- 01 ponto de oxigênio com fluxometro e recipiente umidificador;
- 01 berço em estrutura metálica tubular com colchão e travesseiro, revestidos em curvim;
- 01 cadeira em estrutura metálica tubular, com assento e encosto em madeira, revestida em fórmica branca'l
- 01 estetoscópio;
- 01 ponto de oxigênio sem fluxômetro e recipiente e recipiente humudificador
- 01 quarto para banho de nenê, equipado com:
 - banheiro com cuba, tampo mesa e parte frontal em mármore branco;
 - 1 torneira elétrica fame;
 - 1 chuveiro higiênico com extensão metálica flexível;
 - saboneteira metálica;
 - 2 portas toalhas, 1 tipo haste e 1 tipo pino;
 - 1 lixeira plástica 30L com tampa;
 - 1 lixeira plástica 10L sem tampa;
 - 2 mesas de cabeceira em estrutural metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira revestida em fórmica branca;
 - 1 balança filizola para recém nascido, cap Max:16Kg;
 - 1 mesa, suporte para balança metálica tubular com prateleira inferior, pés com roldanas giratórias;

- 1 lavatorias com coluna de apoio;
- 1 porta toalha de papel;
- 1 porta toalha tipo haste e 1 tipo pino;
- 1 lixeira metálica com tampa plástica, acionamento por pedal;
- 3 aventais plásticos ;

Farmácia:

- 01 estante em madeira envernizada, com as medidas 3m x 2m x 0,4m, dividida em 4 módulos verticais e 6 prateleiras horizontais;
- 01 caixa tipo baú, em madeira envernizada, com tampa com chave (aprox. 0.7m x 0.4m x 0.4m) com 5 divisões verticais e 2 horizontais, para medicamentos controlados;
- 02 estrados em madeira, 4 sarrafos, 2m x 0.5m x 0.1m de altura;
- 01 estrado em madeira, 4 sarrafos com 1m x 0.5m x 0.1m de altura;
- 01 estrado em madeira, 3 sarrafos com 1m x 0.4m x 0.1m de altura;
- 01 mesa em madeira envernizada, com tampo revestido em fórmica branca, medindo 0.6m x 0.6m ;
- 01 cadeira estrutura metálica tubular, com assento e encosto em madeira, revestida em fórmica branca ;
- 01 escada com estrutura metálica tubular, com 2 degraus, revestidos em borracha;
- 01 cortina dupla em algodão branco fixada em trilhos;
- 01 tesoura concept, com cabo plástico, preto;

Arquivo:

- 01 prateleira em madeira medindo 3m x 2.6m de altura ;
- 01 escrivaninha em madeira com 4 gavetas;
- 01 cadeira em madeira, com encosto alto, estofada;
- 01 lixeira plástica sem rampa 10L;

Exterior :

- 01 purificador de água mega Clean-Guensyo, carcaça em aço inoxidável, formato cilíndrico, instalado junto ao cavalete de entrada do prédio;
- 02 Botijões de gás Cap 13Kg instalado na parte exterior do prédio próximo à cozinha ;
- 01 tanque para lavagem, de panos do setor da cozinha, em plástico rígido' branco, instalado na parte externa do prédio, junto à cozinha ;

Extintores:

- 2 extintores PQSP REC 4kg
- 6 extintores REC A.P. 10L
- 6 extintores REC CO2 6k

Sala de costura:

- 01 mesa em madeira;
- 01 cadeira estofada, em madeira, com encosto acto;
- 01 cadeira estrutura metálica tubular, assento e encosto, em madeira revestida em fórmica tipo cerejeira;
- 01 armário em madeira envernizada, tom claro, com 3 portas e 3 prateleiras internas;
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular, com tampo, gaveta e prateleira inferior, em madeira revestida em fórmica branca;
- 01 secadora enxuta Mod:040/AT PLUS, 120/220V – 60HZ, potencia:90W, potencia de aquecimento 1200W;
- 01 cortina dupla em algodão branco fixada em trilhos;

Central de Oxigênio:

- 02 cilindros de oxigênio, 50.3 L, 56.6 Kg(cada);
- 01 cilindro de Oxigênio, 40.7L, 50.3Kg , com capacete de proteção;
- 01 regulador de pressão, CYCLONE, R-2, com duplo manômetro ;
- 01 regulador de pressão Mod:R-78, com duplo manômetro White Martins;
- 02 válvulas de esferas ½”-mipel, adptadas na linha de distribuição de oxigênio para permuta dos cilindros;
- 02 carrinhos estrutura tubular e barra chata, para transporte de cilindros de oxigênio;

Central de ar comprimido:

- 01 compressor marca Devilbiss, modelo Pro Air II, equipado com motor elétrico 2HP, pressostato, válvula de segurança e válvula reguladora de pressão na saída do reservatório;

Necrotério:

- 01 mesa em estrutura metálica tubular com tamanho em chapa de aço inoxidável;
- 01 suporte para raio X, em estrutura metálica com haste e suporte para placa em aço inoxidável ;
- 01 lavatorio com coluna suporte;
- 01 torneira com mangueira flexível com válvula e ducha(quebrada);

Sala de lixo:

- 01 freezer vertical, cònsul 220V;
- 01 tambor plástico 200L, com tampa;

Apartamento p/ médicos;

- 01 cama simples com colchão e travesseiro, revestido em curvim ;
- 01 armário em madeira com 3 portas grandes;
- 01-uporte para tv;
- 01 tv Philips 14’ + recpetor century com controle remoto;
- 01 banheiro com vaso sanitário, lavatório, Box em acrílico fume.equipado com;
 - 1 chuveiro super banho, 220V, 4400W

- 1 espelho oval
 - 3 portas toalhas metálicas, sendo 1 tipo argola, 1 tipo haste e 1 tipo pino
 - 1 saboneteira metálica
 - 1 porta papel higiênico
 - 2 lixeiras plásticas, sendo 1 com tampa e 1 sem tampa (cap 10L cada)
- 01 mesa de cabeceira em estrutura metálica tubular com tampo, gaveta e prateleira, em madeira, revestido com fórmica branca;
- 01 ar condicionado –Brastemp Fu 22 Y –LOGIC QF-7500;
- 01 frigobar consul compacto 80;